



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. MIRELA ERBISTI
Segunda Turma Recursal Fazendária



RECURSO INOMINADO
nº 0019548-68.2021.8.19.0002

DESPACHO

Retire-se o feito de pauta.

Ao embargado.

Após, certificados, voltem conclusos para inclusão em pauta de julgamento.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2026.

MIRELA ERBISTI

